

Processo: 0074/2013

Pregão presencial Nº: 039/2013

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

Brasil Pavimentação Ltda. ME, representada por Welber Guedes Moraes, portador do CPF 032.XXX.XXX-70;

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, passando ao representante presente para conhecimento.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado presente a ofertar lance de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou é aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Fornecedor: Brasil Pavimentação Ltda. ME

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Kg	1290	25.000	Concreto betuminoso usinado a quente, reparado com agregados pétreos, cap 50/70, modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocado por no mínimo 12 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de 25 kg a 40 kg.	R\$ 0,94	R\$ 23.500,00

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.